



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/21 WS, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera a Ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 600, de 03 de setembro de 2020.

Autoria: Ver. Wélío de Iraci Chegou, Nema-AC, Cátia Rodrigues-CR, Mundim-ED, Eliton de Paiva-EP, Filipi Vilharins- FV, Hermes Costa-HC, Índio de Assis-IA, Joelson Trovão-JS, Luziano Martins-LM, Roberta Brito-RB, Professor Shinayder-SA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Altera a Ementa da Lei Municipal nº 600, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica Denominada de Praça Dos Ipês Benone Francisco de Oliveira Praça Pública localizada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, Bairro Formosinha no Município de Formosa/GO.”

Art. 2º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 600, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Denominada de Praça Dos Ipês Benone Francisco de Oliveira Praça Pública localizada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, Bairro Formosinha em frente ao Centro de Ensino em Período Integral (CEPI) - Professor Sérgio Fayad Generoso, neste Município.”

Art. 3º. A justificativa dessa Lei passa a ser parte integrante da Lei Municipal nº 600, de 03 de setembro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de maio de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/21 WS, DE 12 DE MAIO DE 2021

┐

┐

┐

Vereador

Vereador

Vereador

┐

┐

┐

Vereador

Vereador

Vereador

┐

┐

┐

Vereador

Vereador

Vereador

┐

┐

┐

Vereador

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Benone Francisco de Oliveira, nasceu em Formosa-GO, no dia 18 de Agosto de 1933. Foi o primeiro vereador representante do Bairro Formosinha, foi comissário de menor, trabalhou como alfaiate, trabalhou no Cartório Eleitoral de Formosa, trabalhou como Oficial de Justiça e foi sócio-fundador do Formosa Esporte Clube, trabalhando também como juiz nas partidas de futebol, tocou na banda de música municipal, integrante do Lions Clube Formosa, integrante da comunidade dos Vicentinos e por muitas vezes, com seu carisma animou os leilões que sazonalmente ocorriam nas Paróquias Imaculada Conceição (Matriz) e São Sebastião (Formosinha), residia na Rua Augusto de Andrade, casa n.º 150, Bairro Formosinha. Benone faleceu no dia 05 de agosto de 2005, quando estava prestes a completar 72 anos de idade. Homem de conduta ilibada, escreveu no seio familiar, através da sua postura pessoal uma estimada admiração de sua esposa e filhos. Tendo levado à todos que com ele conviveu, motivos de orgulho, respeito e eterna gratidão.

Essa matéria legislativa ora proposta, empenha-se em homenagear essa pessoa tão importante para os formosenses, principalmente para os moradores do Bairro Formosinha.